

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

3.ª Comissão Especializada, Permanente de Recursos Naturais e Ambiente

Projeto de Proposta de lei

“Autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas” – PCM (MAM) – (Reg. PL 361/2014).

PARECER

Por solicitação do Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, no dia 29 de setembro de 2014, pelas 15:00 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente ao Projeto de Proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão da presente iniciativa legislativa, a Comissão deliberou nada ter opor ao diploma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 29 de setembro de 2014.

Pl' O Relator



Agostinho Gouveia